



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento refere-se à necessidade PARA EVENTOS FUTURO de aquisição de itens de informática, através de recursos advindos dos entes (Estadual, Federal do Ministério da Saúde e de emendas impositivas que correspondem à obrigatoriedade da execução. Nas quais como exemplo as emendas individuais dos vereadores por parte da administração municipal. *EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 30, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 "Art. 140-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual."*

Esta aquisição visa cumprir a indicação do parlamentar, assim como suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (unidades de saúde, especialidades, departamentos e seus anexos) justificando-se pela necessidade em oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários e sucessivamente os usuários dos serviços.

2. Área requisitante

Setor de Gerenciamento de Obras na Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

As especificações técnicas dos objetos descritos na proposta deverão ser fieis aos produtos ofertados pelo detentor, deverá apontar as características dos produtos com riqueza de detalhes, marca, referencia, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados. Não será aceita cópia do descritivo deste processo. Apresentar certificado do INMETRO ou sua respectiva isenção.

O detentor deverá apresentar junto com a proposta: Catálogo ou manual (impresso/digital), folders, em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas do produto ofertado, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

A entrega dos itens deverão ocorrer diretamente: no GOS - GERENCIAMENTO DE OBRAS DA SAÚDE, localizado a Rua Napoleão Tavares Silveira, nº 317 – Vila Paulo Ayres - Itapetininga-SP, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorização da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos, acompanhado do respectivo empenho, devendo os produtos serem entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a Contratada, obrigando-se a trocá-los em até 10 (dez) dias corridos, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

A empresa detentora deverá realizar a instalação e/ou oferecer treinamento de uso se necessário. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e/ou instalação do objeto licitado, inclusive frete, serão de inteira responsabilidade da contratada.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade dos setores, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 – Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Não é possível a realização de dispensa de licitação, por entendermos que não há uma urgência de aquisição e o valor ultrapassa limites de contratação direta.
- 3 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma de pregão eletrônico através dos procedimentos de ATA de registro de preço.

5. Descrição da solução como um todo

A solução se dá para eventuais e futuras aquisições dos itens, sendo viável a modalidade de licitação própria por Sistema de Registro de Preço e julgamento por menor preço, com recurso advindo do Ministério da Saúde e através de emenda impositiva que correspondem à obrigatoriedade da execução das emendas individuais dos vereadores por parte da administração municipal.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

O quantitativo é uma estimativa, apurados pelas aquisições médias dos anos anteriores adicionados reserva técnica.

Item	Descrição	Quantidade
01	MICROCOMPUTADOR TIPO 01 – DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	100 UN
02	MONITOR TIPO 01 Monitor com iluminação LED, com tecnologia IPS, área visível de no mínimo 21,5 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9); Deverá possuir tempo de resposta de no máximo 6ms; Deverá suportar resolução de no mínimo 1920 x 1080 a 60Hz; Deverá possuir brilho (normal) de no mínimo 250 nits (cd/m²); Deverá possuir relação de contraste típico de no mínimo 1000:1; Deverá possuir Dot Pixel de no máximo 0,250mm; Deverá possuir a ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 178 graus; Deverá possuir suporte a 16 milhões de cores; Deverá possuir no mínimo 03 (três) conexão de vídeo, sendo 01 (uma) porta no padrão analógico (VGA) e 02 (duas) portas no padrão digital, com no mínimo uma porta digital no padrão DisplayPort; Deve acompanhar cabo de vídeo VGA ou HDMI e cabo de vídeo DisplayPort; Deverá possuir tela com tecnologia anti-reflexiva, não sendo aceito adaptações para o atendimento da exigência; Deverá possuir base com ajuste de altura de no mínimo 100 mm;	100 UN



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

	Deverá possuir base com suporte a rotação da tela de no mínimo 90° (Paisagem e retrato); Deverá possuir base com suporte a ajuste de inclinação da tela; Garantia de 12 meses on-site. Referência: igual ou superior ao AOC 22P2ES	
03	NOTEBOOK TIPO 02 – DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	20 UN
04	TABLET 4G Tamanho da tela: 10.4 polegadas; Processador: 1.8 Ghz Octacore; Sistema Operacional: Android 13; Frequência GSM QuadBand (850/900/1800/1900), 3G 850/900/2100, 4G 800/900/1800/2600; Resolução da tela: 1200x1920 pixels ou superior; Frequência da tela: 60hz Memória interna: 64 GB; Suporte a cartão de memória MicroSD de 1 TB; Bateria: capacidade de 7000 mAh; Resolução da câmera frontal de 5.0 MP e traseira de 8.0 MP; Conectividade Bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11ac e GPS integrados; Deve acompanhar capa para transporte e manuseio; Garantia: 12 (doze) meses. Referência: similar ou superior ao Samsung Tab A9+ 5G ou VAIO TL10	150 UN
05	MONITOR TIPO 02 Monitor com iluminação LED, com tecnologia VA ou IPS, área visível de no mínimo 27 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9); Deverá possuir tempo de resposta de no máximo 5ms; Deverá suportar resolução de no mínimo 2560 x 1440 a 60Hz; Deverá possuir brilho (normal) de no mínimo 250 nits (cd/m²); Deverá possuir relação de contraste típico de no mínimo 1000:1; Deverá possuir a ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 178 graus; Deverá possuir suporte a 16 milhões de cores; Deverá possuir no mínimo 03 (três) conexão de vídeo, com no mínimo uma porta no padrão DisplayPort e uma porta no padrão HDMI 1.4; Deve acompanhar cabo de vídeo HDMI e cabo de vídeo DisplayPort;	30 UN



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

	Deverá possuir tela com tecnologia anti-reflexiva, não sendo aceito adaptações para o atendimento da exigência; Deverá possuir base com suporte a ajuste de inclinação da tela; Garantia de 12 meses. Referência: igual ou superior ao AOC Q27G2, LG 32GN600-B ou Gigabyte M27Q-SA	
06	MICROCOMPUTADOR TIPO 02 – DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	100 UN

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Item	Descrição	Estimativa empresa cota.com
01	MICROCOMPUTADOR TIPO 01 – DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	R\$4.690,00
02	MONITOR TIPO 01 Monitor com iluminação LED, com tecnologia IPS, área visível de no mínimo 21,5 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9); Deverá possuir tempo de resposta de no máximo 6ms; Deverá suportar resolução de no mínimo 1920 x 1080 a 60Hz; Deverá possuir brilho (normal) de no mínimo 250 nits (cd/m²); Deverá possuir relação de contraste típico de no mínimo 1000:1; Deverá possuir Dot Pixel de no máximo 0,250mm; Deverá possuir a ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 178 graus; Deverá possuir suporte a 16 milhões de cores; Deverá possuir no mínimo 03 (três) conexão de vídeo, sendo 01 (uma) porta no padrão analógico (VGA) e 02 (duas) portas no padrão digital, com no mínimo uma porta digital no padrão DisplayPort; Deve acompanhar cabo de vídeo VGA ou HDMI e cabo de vídeo DisplayPort; Deverá possuir tela com tecnologia anti-reflexiva, não sendo aceito adaptações para o atendimento da exigência; Deverá possuir base com ajuste de altura de no mínimo 100 mm; Deverá possuir base com suporte a rotação da tela de no mínimo 90° (Paisagem e retrato); Deverá possuir base com suporte a ajuste de inclinação da tela;	R\$ 1.487,50



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

	Garantia de 12 meses on-site. Referência: igual ou superior ao AOC 22P2ES	
03	NOTEBOOK TIPO 02 – DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 4.480,00
04	TABLET 4G Tamanho da tela: 10.4 polegadas; Processador: 1.8 Ghz Octacore; Sistema Operacional: Android 13; Frequência GSM QuadBand (850/900/1800/1900), 3G 850/900/2100, 4G 800/900/1800/2600; Resolução da tela: 1200x1920 pixels ou superior; Frequência da tela: 60hz Memória interna: 64 GB; Suporte a cartão de memória MicroSD de 1 TB; Bateria: capacidade de 7000 mAh; Resolução da câmera frontal de 5.0 MP e traseira de 8.0 MP; Conectividade Bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11ac e GPS integrados; Deve acompanhar capa para transporte e manuseio; Garantia: 12 (doze) meses. Referência: similar ou superior ao Samsung Tab A9+ 5G ou VAIO TL10	R\$ 2.012,50
05	MONITOR TIPO 02 Monitor com iluminação LED, com tecnologia VA ou IPS, área visível de no mínimo 27 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9); Deverá possuir tempo de resposta de no máximo 5ms; Deverá suportar resolução de no mínimo 2560 x 1440 a 60Hz; Deverá possuir brilho (normal) de no mínimo 250 nits (cd/m²); Deverá possuir relação de contraste típico de no mínimo 1000:1; Deverá possuir a ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 178 graus; Deverá possuir suporte a 16 milhões de cores; Deverá possuir no mínimo 03 (três) conexão de vídeo, com no mínimo uma porta no padrão DisplayPort e uma porta no padrão HDMI 1.4; Deve acompanhar cabo de vídeo HDMI e cabo de vídeo DisplayPort; Deverá possuir tela com tecnologia anti-reflexiva, não sendo aceito adaptações para o atendimento da exigência;	R\$ 2.362,50



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

	Deverá possuir base com suporte a ajuste de inclinação da tela; Garantia de 12 meses. Referência: igual ou superior ao AOC Q27G2, LG 32GN600-B ou Gigabyte M27Q-SA	
06	MICROCOMPUTADOR TIPO 02 – DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	R\$4.900,00

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

A Secretaria de Saúde detém de contrato de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática de acordo com o contrato nº 125/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 114/2022

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

11. Resultados Pretendidos:

Cumprir as indicações de eventuais e futuras dos vereadores efetuando a aquisição dos itens apontados, com recurso de emenda impositiva. Visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, (unidades de saúde, especialidades, departamentos e seus anexos) e justifica-se pela necessidade em oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários, assim como aos usuários dos serviços. Importante salientar que os equipamentos ao passar dos anos ficam obsoletos e avariados, sendo necessário a substituição dos itens para os novos com autonomia capaz de suprir a necessidade dos departamentos de acordo com grau de complexibilidade.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de adequações para a contratação a ser realizada.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

O grande consumo de produtos eletrônicos, bem como a rápida obsolescência dos mesmos, tem aumentado o uso de recursos naturais e gerado um alto volume de resíduos eletrônicos. Por conterem metais pesados que podem ser altamente tóxicos na composição, os resíduos eletrônicos causam impactos ao meio ambiente, existe uma responsabilidade compartilhada entre os consumidores e fabricantes ou gestores para garantir que os resíduos tenham a destinação correta.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Analizando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa a realização de licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico através de Ata de Registro de Preços para aquisição dos itens de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

15. Responsáveis:

- Santiago Felipe Galdino Costa - Assessor de Assuntos Legislativos e Parlamentares V


Santiago Felipe Galdino Costa
Coordenador
Departamento de Sistemas
de Informação - DSI Saúde
Prefeitura Municipal de Itapetininga